



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação do seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos **em caráter temporário para substituição de servidores em gozo de férias, licenças ou afastamentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e em atendimento a situações excepcionais para substituição de servidores, cujo vínculo com a administração tenha sido extinto, nos casos de aposentadoria, pedido de exoneração, demissão, morte e invalidez;** tendo por base a Lei Municipal Nº. 2.069 de 30 de março de 2004 e a Lei Municipal Nº. 2.578 de 10 de setembro de 2013 que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, bem como a Lei Municipal nº 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães – MG e a legislação municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, em suas diversas áreas e especificações, para atuação junto a esta Autarquia, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos dos incisos IX e X, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães - MG e dá outras providências”.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo, composta por três servidores, designados através da Portaria nº 75/2017.

1.3 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para os cargos de **Ajudante de Serviços e Operador de Tratamento e Inspeção de Qualidade**, dentro da qualificação mínima exigida, cujos vencimentos são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.4 - O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (**Anexo V**), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

1.5 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site oficial do SAAE (www.saaequanhaes.com.br). O extrato do edital será publicado em jornal de grande circulação na região, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização das inscrições.

1.6 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site oficial da autarquia (www.saaequanhaes.com.br).

1.7 - É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 - As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste certame.

CARGO	VAGA
AJUDANTE DE SERVIÇOS	2 (duas) vagas + Cadastro Reserva
OPERADOR DE TRATAMENTO E INSPEÇÃO DE QUALIDADE	1 (uma) vaga + Cadastro Reserva

2.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 – As remunerações, carga horária e requisitos específicos serão os constantes no **Anexo I** deste edital.

3.2 – As atribuições serão os constantes no **Anexo II** deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na sede desta Autarquia situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e Pessoal, no período de **21/08/2017 a 25/08/2017**, no horário de 08:30hs às 10:30hs e de 13:30hs às 16:00hs.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

4.1.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2 - Procedimento para realizar a inscrição:

4.2.1 - Para inscrever-se o candidato deverá comparecer na sede do SAAE situada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, na Seção de Secretaria e Pessoal, no período de **21/08/2017 a 25/08/2017**, no horário de 08:30hs às 10:30hs e de 13:30hs às 16:00hs, para o preenchimento de sua Ficha de Inscrição, portando cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional), CPF e comprovante de residência.

4.2.1.1 – O candidato impedido de comparecer na sede do SAAE para as inscrições, fica autorizado a enviar um representante, devidamente identificado por procuração, conforme **Anexo IV**, com firma reconhecida em cartório e munido dos documentos de identificação.

4.3 - O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo e a publicação será feita no Mural de Avisos Oficial e no site oficial do SAAE (www.saaeguanhaes.com.br).

4.4 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;

c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.2.1.1.

d) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou de não-preenchimento de qualquer campo daquele documento;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

e) O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e sua plena concordância com as mesmas.

f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido, se realizados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, salvo decisão fundamentada desta.

4.5 - É garantido à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui.

4.6 - A divulgação das inscrições será feita conforme data especificada no cronograma (**Anexo V**).

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova escrita, sendo realizado em uma única etapa, que consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, composta por **20 (vinte)** questões, sendo: **10 (dez)** de português e **10 (dez)** de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (**A, B, C e D**) para todos os cargos.

5.2 - A prova terá duração de 02 (duas) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

5.3 - Os conteúdos programáticos das provas encontram-se no **Anexo VI** deste Edital.

6 - DAS PROVAS

6.1 - As provas escritas serão realizadas no dia **03/09/2017** em horário e local a ser definido.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início.

6.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional) e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

6.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.5 - Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.7 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, *pager*, fones de ouvido, calculadora, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas no gabarito de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.10 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas no gabarito de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 6.9 deste Edital.

6.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento do gabarito de respostas.

6.12 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

6.12.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

6.12.2 - Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os, expressamente, permitidos neste Edital.

6.12.3 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.

6.12.4 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

6.12.5 – Não assinar a Lista de Presença.

6.13 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos trinta minutos do seu início.

6.14 - O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, o cartão de respostas.

6.15 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências dos locais de aplicação da prova.

6.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

6.17 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento da abertura dos envelopes na presença dos candidatos, no mínimo 2 (dois) candidatos assinarão termo de inviolabilidade.

6.18 - Os cartões de respostas serão numerados de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados em cada cargo e serão distribuídos aos candidatos de acordo com o seu respectivo nome e número de inscrição.

6.18.1 – O Cartão de Respostas será entregue ao candidato ao assinar a lista de presença, após iniciada a realização da prova a lista será envelopada e lacrada pelo fiscal, na presença



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes e de imediato ser entregue a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo.

6.18.2 – No Cartão de Respostas que contém o gabarito de respostas constará a indicação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere, nome do cargo, número de inscrição e nome do candidato sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

6.18.3 – Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não assinar o gabarito de respostas.

6.18.4 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, os gabaritos de respostas serão envelopados e lacrados pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

6.19 – Os 2 (dois) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de realização das provas objetivas de múltipla escolha, juntos, após verificarem o correto armazenamento dos Cartões de Respostas em envelope específico, além de assinarem Atas atestando a idoneidade da aplicação das provas.

7 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todas as provas serão de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado neste Edital.

7.2 - Será aprovado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** do somatório de toda prova;

7.3 - As questões não assinaladas no Cartão de Respostas e as que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

7.4 - As respostas do caderno da (s) prova (s) objetiva (s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

7.5 - O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

7.6 - Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo julgar necessária, devendo tal fato ser registrado em ata, com o consentimento dos fiscais de sala;

7.7 - O Cartão de Respostas deverá ser preenchido conforme instruções deste Edital e instruções contidas no caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente incidirá na anulação do Cartão de Respostas;

7.8 - Caso sejam anuladas questões pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo, estas somarão em favor do candidato;

7.9 - O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO DE RESPOSTAS acarretará a anulação do mesmo.

7.10 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes de cada cargo.

7.11 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na(s) prova(s).

7.12 - A **classificação** no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

7.13 - Os **aprovados** serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até a data de encerramento das inscrições, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), ou seja, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- d) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das provas.

9.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo **(Anexo III)**.

9.3 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.4 - Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 08:30hs às 10:30hs de 13:30hs às 16:00hs.

9.5 - Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico **(Anexo III)**, que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores e o interposto por fax-símile, telegrama e correio eletrônico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

9.6 - Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

9.7 - A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 - Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

9.9 - Com exceção dos recursos previstos no item 9.1, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

9.10 - O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na sede do SAAE.

10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO

10.1 - O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2.2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

10.2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

10.2.4- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.2.5 - Possuir os requisitos exigidos para a função.

10.2.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato.

10.2.7 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por prévia inspeção médica oficial, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da contratação.

10.2.8 – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa, nos últimos cinco anos.

10.2.9 - Gozar dos direitos políticos.

10.3. Documentos a serem apresentados no ato da designação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 16 anos;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Habilitação, categoria A e B para o cargo de Operador de Tratamento e Inspeção de Qualidade.
- Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público municipal, estadual ou federal;
- Exame médico pré-admissional declarado como apto.
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

11 - DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

11.1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital - Dos Recursos

11.3 - A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 - Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE para formalização do contrato, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

12.3 - O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo e contato telefônico, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 - A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação no prazo de 03 dias, da designação, gerará a perda da vaga.

12.5 - Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.

12.6 - Será facultado à Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

12.6.1 - O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo será desclassificado da seleção.

12.7 - Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.9 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência do SAAE.

Guanhães/MG, 10 de agosto de 2017.

Luiz Pereira Rodrigues
Presidente do SAAE Guanhães

Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo

Natalia Caetano dos Santos
Presidente da Comissão

Vanuza Ferreira de Andrade Santos
Membro

Tânia Lúcia Generoso Oliveira
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ANEXO I

Cargo, Vaga, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Específicos.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E PRÉ - REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO HORAS/SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL
AJUDANTE DE SERVIÇOS.	02 + *CR	4ª Série completa do Ensino Fundamental	40 horas semanais sujeito a escala de revezamento	R\$ 878,27 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)
OPERADOR DE TRATAMENTO E INSPEÇÃO DE QUALIDADE.	01 + *CR	Ensino Médio completo; CNH Categorias “A” e “B”; Conhecimentos Básicos de Informática	40 horas semanais, sujeito a escala de revezamento	R\$ 1.126,14 (mil cento e vinte e seis reais e quatorze centavos)

*Cadastro de Reserva



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ANEXO II

Atribuições e Características dos Cargos

CARGO	ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
AJUDANTE DE SERVIÇOS.	Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, jardineiros, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos, carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções, manutenção das redes de água e esgotos dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço, corte e religação de água, limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Executar serviços operacionais e braçais, nas diversas atividades desenvolvidas, tais como: limpeza, manutenção e conservação de áreas internas e externas; carga, descarga e transporte de insumos, vasilhames e outros materiais e produtos acabados; capina, roçadas, pintura, manutenção em geral e limpeza nas áreas de produção e equipamentos. Ajudar na manutenção eletromecânica, laboratório, almoxarifado, reservatórios, tubulações, fontes, oficina, dentre outras; auxiliar na remoção, instalação, regulagem e operação de equipamentos; efetuar limpeza e higienização de unidades dos sistemas de água e esgoto, de equipamentos e do ambiente de produção; Executar tarefa de vigilante tais como: salvaguardar áreas internas e externas das instalações do SAAE, atender telefone e controlar entrada e saída de pessoas, materiais e equipamentos e prestar informações de acontecimentos no horário de expediente. Executar outras tarefas correlatas.
OPERADOR DE TRATAMENTO E INSPEÇÃO DE QUALIDADE.	Realizar o tratamento, proceder às amostragens e monitorar a qualidade de água para consumo humano, efluentes e resíduos das diversas localidades atendidas pela autarquia. Efetuar análises pertinentes de amostras, através de parâmetros preestabelecidos (Realizar análises



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

	<p>físico-químicas e microbiológicas da água e efluentes). Realizar análises para verificação da qualidade dos produtos químicos utilizados nos tratamentos. Planejar o trabalho dos laboratórios e preparar vidrarias, reagentes, produtos químicos e similares. Instalar, operar, inspecionar e efetuar manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos e instrumentos envolvidos nos processos de tratamento e controle de qualidade, bem como unidades de tratamento. Executar atividades de envase de água potável, incluindo controle de qualidade. Executar atividades relacionadas ao recebimento e inspeção de materiais, controle de estoques, controle de produção e outros. Efetuar atendimento ao usuário em relação a solicitações sobre a qualidade da água e reclamações. Atuar na programação de coletas de amostras. Registrar e documentar dados dos processos de tratamento e controle de qualidade. Executar serviços gerais de administração, preenchimentos de planilhas, arquivo de relatórios e outros. Interpretar e auxiliar na elaboração de procedimentos operacionais padrão. Auxiliar na implementação de projetos, nos processos de controle e preservação da qualidade ambiental e no monitoramento da segurança do trabalho. Trabalhar em ambientes fechados, em atividades desenvolvidas em campo, vinculadas aos processos de tratamento e executar outras tarefas correlatas.</p>
--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ANEXO III

MODELO FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

À Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães

Recurso Administrativo – Processo Seletivo nº 001/2017

Nome do candidato: _____ N° da Inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____ Tel. _____, concorrente ao cargo _____, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Razões de recurso:

Termos em que pede deferimento.

Guanhães, (data)

(assinatura do candidato)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ANEXO IV

MODELO DE PROCURACAO

Eu, (Nome do Candidato (a)), portador(a) da identidade inscrito no CPF residente e domiciliado à Rua nº....., no bairro da cidade de, nascido em :/...../....., estado civil, nestes termos, constitui e autoriza como seu(sua)procurador(a), (Nome do Procurador (a), portador(a) da(a) identidade inscrito(a) no CPF....., residente à Rua, nº....., no bairro, da cidade de, do Estado de....., para finalidade especial de promover a inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE 001/2017. Declaro estar ciente e concordo com os termos do edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Guanhães, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
11/08/2017	A partir das 12:00	Publicação do resumo do edital de abertura do processo seletivo simplificado	Quadro de avisos do SAAE e Jornal de Grande Circulação na região.
21/08/2017 a 25/08/2017	08:30 às 10:30 e 13:30 às 16:00 horas	Período para inscrição presencial	Sede do SAAE
28/08/2017	A partir das 13:00	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de avisos e site do SAAE
03/09/2017	À definir	Realização da prova objetiva	A divulgar no quadro de avisos do SAAE
04/09/2017	A partir das 13:00 horas	Divulgação do gabarito da prova escrita de múltipla escolha	Quadro de avisos e site do SAAE
05/09/2017 a 06/09/2017	13:00 às 17:00 horas	Prazo para interposição de Recursos	Sede do SAAE
Até 13/09/2017	A partir das 12:00 horas	Divulgação do resultado final em ordem de classificação	Quadro de avisos e site do SAAE
Após encerradas todas as etapas processuais		Homologação do resultado final/ publicação de seu extrato em mídia impressa	Quadro de avisos e site do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39740 - 000
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ajudante de Serviços

Português: Leitura, interpretação e compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação Gráfica. Adjetivos. Classes e empregos de palavras. Vozes do verbo. Figuras de linguagem. Fonologia.

Conhecimentos Específicos: Reparos em redes de distribuição de água e coletoras de esgotos; Instalação de redes de água e de esgotos; Instalação de padrões de medição de água; Conhecimento de tubos e conexões e dos diversos tipos de materiais de que são fabricados; Conhecimento de serviços braçais; Noções de Segurança do Trabalho, conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

Operador de Tratamento e Inspeção de Qualidade

Português: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Funções de Linguagem. Pronomes. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação Gráfica. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação/Emprego/Valor Semântico. Orações Subordinadas. Adjetivos. Regência Verbal e Nominal. Frase, oração e período: termos principais da oração.

Conhecimentos Específicos: Noções de saneamento básico: tratamento de água. Fundamentos básicos de química: Nomenclatura dos compostos químicos inorgânicos e orgânicos. Distinção entre ácidos, bases e sais. Preparo de misturas e soluções. Substâncias simples e compostas. Gestão de materiais e logística: organização do setor. Funções da química Inorgânica: Conceitos, nomenclatura e propriedades dos óxidos, ácidos, bases e sais. Noções de Higiene e Saúde Pública. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Conhecimentos básico em informática. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.